



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2019

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Honorária a Sra. Maria de Lourdes Queiroz da Silva

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Honorária à Sra. Maria de Lourdes Queiroz da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue à homenageada em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 26 de setembro de 2019

Cleuzer Marques de Lima
Vereador - John Lenon

Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador - Régis da Serrilha
João Pereira da Silva
Vereador - Profº João Pereira
Clodoaldo Santos da Silva
Vereador
Thiago Mascarenhas Figueira da Silva
Vereador
Daniel Laranjeira
Vereador
Simone Lopes Betini
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por escopo homenagear a Sra. Maria de Lourdes Queiroz da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

A Sra. Maria de Lourdes Queiroz da Silva, casada, mãe de 3 Filhos, moradora do bairro Jardim Everest, esteve à frente da SAMEST- Associação de Amigos de Bairros Jardim Everest, Santo André e Santa Amélia, entre os períodos de 1994 a 1996 e 1996 a 1998, ocupando a posição de presidente. E foi diretora no período de 1999 a 2016. É notório a grande contribuição, amor e dedicação dispensada pela Senhora Maria de Lourdes em prol do interesse da comunidade frequentadora da SAMEST.

Ressalto que quando assumiu a Associação já existiam alguns projetos em andamento: Supletivo Municipal, o Programa Viva Leite, entre outros, mas com todo o carisma, desempenho e dedicação da Maria de Lourdes, ela foi atrás de outros novos projetos para ampliar e beneficiar a população daquela comunidade tais como: Construção da Creche, melhorias e acabamentos do salão comunitário. Cursos de Artes, Artesanato, tecidos acrobáticos, teatro, dança de rua, capoeira e Ginástica localizada.

Em seu mandato na SAMEST buscou parcerias com a Prefeitura, um Ponto Cultural que oferecia aula de violão, pintura em tecido, pintura em tela, informática e apresentações musicais, sempre pensando em unir os moradores do entorno e, até mesmo, para pessoas de outras regiões, sempre organizava festas comemorativas, bailes para a descontração e integração dos munícipes.

E fez também pequenas e grandes campanhas comunitárias e sociais, onde realizava festa da pizza, jantares, bingos, entre outras, para atender os moradores locais com compra de muleta, cadeiras de rodas, andadores e cestas básicas.

Considerando que a Sra. Maria de Lourdes é uma pessoa simpática, acolhedora, que não mede esforços para ajudar o próximo, é visível por parte das pessoas que frequentam a SAMEST o sentimento de gratidão pelos trabalhos realizados neste período em que esteve à frente como presidente da Associação e, posteriormente, Diretora.

Assim, somos gratos à Sra. Maria de Lourdes pelo empenho, dedicação e esforço por cada um dos munícipes que foram acolhidos pela entidade, que Deus em sua infinita bondade continue abençoando-a, estando sempre a frente das dificuldades e obstáculos que aparecer em seu caminho.

Por todo o exposto, considerando ser justa a homenagem em razão dos relevantes serviços prestados a toda comunidade hortolandense, proponho que a Câmara Municipal conceda o Título de Cidadã Honorária à Sra. Maria de Lourdes Queiroz da Silva, solicitando aos Nobres Pares desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões 26 de setembro de 2019

Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador - Régis da Serralheria



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

MAIOR DE 65 ANOS

PROIBIDO PLASTIFICAR

PROTEÇÃO DIREITO

Maria de Lourdes R da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

B712-010657

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.961.351-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/JAN/2014

NOME MARIA DE LOURDES QUEIROZ DA SILVA

FILIAÇÃO JOÃO CANARIO DE QUEIROZ

E JUDITE ALVES DE SOUZA

NATURALIDADE MORRO DO CHAPEU -BA DATA DE NASCIMENTO 02/SET/1946

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP IPIRANGA

CC:LV.B160/FLS.26 /N.040467

CPF 090766298/62

180 Delegado Divisionário

ASSINATURA DO DIRETOR Robert

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

NET
O MUNDO É DOS NETS

MARIA DE LOURDES QUEIROZ SILVA
R PICO DA BANDEIRA, 00207
JARDIM EVEREST
13186-050 HORTOLÂNDIA SP

Código NET
668/264123691

Vencimento
10/07/2019

Valor
270,70

CPF/CNPJ
090.766.298-62

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E OUTROS SERVIÇOS, ACESSO NET.COM.BR/MINHANET

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse net.com.br/minhanet, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Em breve, a sua fatura estará com novo visual. A forma de pagamento e os valores dos seus serviços permanecerão os mesmos.

Minha NET:

- TOP HD FUTEBOL FID
- FONE + NET FALE DO SEU JEITO

descrição

NET TV

NET Fone

001/003

total

264,61

6,09

Valor total
270,70

NET TV

Mensalidade NET TV

01/06/19 A 30/06/19 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO TOP HD FUTEBOL FID 264,61

Sub-Total Mensalidade NET TV 264,61

Total NET TV 264,61

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	
LIGAÇÕES LOCAIS	0h15m48s	6,09
LIGAÇÕES LOCAIS ENTRE NETFONES	0h17m00s	0,00
Total NET Fone		6,09

ALERTA SOBRE SEGURANÇA E FRAUDES

A **NET** e a **CLARO** trabalham constantemente para identificar fraudes e proteger seus clientes.

Fique por dentro das dicas de segurança e saiba como agir.
Acesse www.claro.com.br/seguranca



! Para atendimento presencial consulte os endereços no site net.com.br

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SPC.

- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com o dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita). Ouvidoria 08007010100

REGISTROS DE ATENDIMENTO:

668192838840575,
668182732835250,
668182732835250,
668192732835250,
668182569480774

Autenticação Mecânica



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração

Eu Maria de Lourdes Queiroz, Brasileira, casada, aposentada, portadora do RG: 12.961.351-4, e inscrito no CPF: 090766298/62, residente e domiciliada na Rua: Pico da Bandeira nº 207 Jardim Everest, Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, declaro, para fins de cumprimento do disposto no Decreto Legislativo nº 141 de 02 de Abril de 2014, que autorizo a homenagem a ser concedida pelo Poder Legislativo de Hortolândia, sendo esta a concessão de Título Cidadão Honorário em razão dos serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Hortolândia 04 de Setembro de 2019.



(Maria de Lourdes Queiroz)



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

04/09/2019

SSP

Atestado de Antecedentes



ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO D
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

 Imprimir | [Retorna](#)

Nome:	MARIA DE LOURDES QUEIROZ DA SILVA
Nº RG de SP:	12961351 - 4
Nome do Pai:	JOÃO CANARIO DE QUEIROZ
Nome da Mãe:	JUDITE ALVES DE SOUZA
Data de Nascimento:	02/09/1946

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

 [Enviar por e-mail](#)  [Comunicar erros](#)  [Receber boletim](#)  [Imprimir](#)  [Contraste](#)  [Mapa do site](#)
(/mapa.aspx)  [Fale conosco](#) (/fale/Default.aspx)  [RSS](#) (/rss.ashx) [Portal do governo](#)
(<http://www.saopaulo.sp.gov.br/>) [Investe SP](#) (<http://www.investe.sp.gov.br/>) [Cidadão.SP](#)
(<http://www.cidadao.sp.gov.br/>)

 **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO (<http://www.saopaulo.sp.gov.br/>)